



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Francisco Tenório (PMN) - 1º Secretário
Paulo Dantas (MDB) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (CIDADANIA) - 3º Secretário
Bruno Toledo (PROS) - 4º Secretário
Flávia Cavalcante (PRTB) - 1º Suplente
Dudu Ronalsa (PSDB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)
Breno Albuquerque (PRTB)
Cabo Bebeto (PTC)
Cibele Moura (PSDB)
Davi Davino Filho (PP)
Davi Maia (DEM)
Fátima Canuto (PSC)
Gilvan Barros Filho (PSD)
Inácio Loiola (PDT)
Jairzinho Lira (PRTB)
Jó Pereira (MDB)
Leo Loureiro (PP)
Olavo Calheiros (MDB)
Ricardo Nezinho (MDB)
Ronaldo Medeiros (MDB)
Silvio Camelo (PV)
Tarcizo Freire (PP)





ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE

PORTARIA Nº 02 / 2021 - GTF

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTÓCOLO GERAL 1091/2021
Data: 13/07/2021 - Horário: 12:44
Administrativo

DEPUTADO TARCIZO SAMPAIO FREIRE, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que o art. 12 da Lei Estadual n.º 6.161, de 26 de junho de 2000 oportuniza delegação de competência;

CONSIDERANDO que a delegação autorizada nesse dispositivo é aplicável ao Poder Legislativo, consoante expressamente prevê o parágrafo 2º do art. 1º da Lei Estadual nº 6.161, de 26 de Junho de 2000;

CONSIDERANDO que o ordenamento jurídico que trata da verba indenizatória de Gabinete atribui ao deputado a apresentação de despesas realizadas para manutenção de seu gabinete, assim como o recebimento dos valores indenizatórios correspondentes;

CONSIDERANDO que a realização dessas despesas, sua apresentação e o recebimento das indenizações de forma personalíssima têm se revelado um verdadeiro transtorno administrativo, conquanto, ordinariamente, me vejo impossibilitado de cumprir a agenda oficial, especialmente quando minha presença é requerida fora desta Capital;

CONSIDERANDO que o Secretário Parlamentar deste Gabinete tem conhecimento de todas as necessidades deste organismo, dos trâmites regulamentares desta Corte de Leis, bem como já funciona em praticamente todas as realizações de despesa deste Gabinete;

RESOLVO:

Art. 1º - DELEGAR, sem reservas, ao Secretário Parlamentar, MICHAEL VIEIRA DANTAS, nível SP-25, portador do CPF nº 088.781.004-71, RG nº 3264010-2 SSP / AL, lotado neste Gabinete Parlamentar, as atribuições e os poderes necessários ao exercício da competência de realizar as despesas necessárias ao funcionamento deste Gabinete, sua apresentação à Assembleia Legislativa e o recebimento dos valores indenizatórios correspondentes.

Art. 2º - Sempre que o delegado realizar ato em decorrência desta delegação, o fará mencionando expressamente que o pratica por delegação do Deputado

PALÁCIO TAVARES BASTOS
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, CEP 57.020-900, Maceió – Alagoas.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE
TARCIZO SAMPAIO FREIRE, da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

Art. 3º - A delegação, ora instituída, se limita ao exercício das atribuições e poderes da competência específica ao Deputado TARCIZO SAMPAIO FREIRE, da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, de realizar as despesas necessárias ao funcionamento deste Gabinete, sua apresentação a Assembleia Legislativa e o recebimento dos valores indenizatórios correspondentes.

Art. 4º - Dos atos praticados com supedâneo nesta delegação caberá recurso administrativo ao Deputado TARCIZO SAMPAIO FREIRE, recursos que poderão ser exercido nos termos do Capítulo XV da Lei nº 6.161, de 26 de Junho de 2000.

Art. 5º - Esta delegação tem por objetivo tornar o funcionamento deste Gabinete mais eficiente e racional, oportunizando maior autonomia para o exercício das demais competências parlamentares.

Art. 6º - Esta delegação, **REVOGA automaticamente a Portaria deste Gabinete sob o Nº 01 / 2021 – GTF, publicada em 18 de janeiro de 2021 no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas**, que delegou poderes de igual teor da presente, ao Secretário Parlamentar, CARLOS HENRIQUE LÚCIO DA SILVA, CPF n.º 036.603.374-39.

Art. 7º - Esta delegação entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se vigente até 31 de Janeiro de 2023, salvo determinação em contrário.

Maceió / AL, 13 de Julho de 2021.

TARCIZO SAMPAIO FREIRE
DEPUTADO ESTADUAL

PALÁCIO TAVARES BASTOS
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, CEP 57.020-900, Maceió – Alagoas.